



# CARTA-COMPROMISSO COM A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL ATIVA EM BLUMENAU

## – EXECUTIVO –

A **ABC (Associação Blumenauense pró-Ciclovias)**, a **ACAPRENA (Associação Catarinense de Preservação da Natureza)** e o **IAB-SC-Bnu (Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo de Blumenau)** apresentam esta Carta-Compromisso a candidatas e candidatos ao Executivo Municipal da cidade de Blumenau.

A futura prefeita ou futuro prefeito de Blumenau assumirá, a partir de janeiro de 2021, uma cidade com graves problemas de mobilidade urbana e terá que enfrentar problemas já comuns a outras cidades maiores e mais populosas. Ocupando uma área de 519,8 km<sup>2</sup>, Blumenau ultrapassará, nesse ano de 2020, 360 mil habitantes e uma frota de mais de 272 mil veículos registrados, com a média de um carro para cada 1,3 habitantes. A maioria dos veículos é de transporte individual: automóveis, motocicletas e motonetas somam mais de 219 mil. O número de veículos, quando dividido pelo número de habitantes, reflete uma situação grave, na qual 20% das pessoas que se deslocam na cidade usam quase 80% do espaço viário, enquanto o transporte coletivo e o de propulsão humana, que beneficiam a maioria, devem se contentar com apenas os 20% restantes. Nesse contexto, motoristas sofrem com a perda de tempo no trânsito; usuários e usuárias de transporte coletivo, com as péssimas condições e insuficiência de ônibus, com a autorizada diminuição da frota; e pedestres, cadeirantes, ciclistas, skatistas e demais usuários do transporte ativo, com a falta de respeito e espaço para circular com segurança. Juntas, todas as pessoas sofrem com a degradação na qualidade de vida urbana, com a poluição, a degradação do meio ambiente e dos ambientes de convivência, o caos no trânsito e o aumento da agressividade nas ruas.

Nesse ano de 2020 o mundo está enfrentando uma pandemia grave, que possui rápida proliferação entre pessoas. Para encontrar soluções que minimizem os efeitos dessa pandemia, várias cidades no país e no mundo, dentre outras medidas, adaptaram vias públicas com a implementação de ciclovias, devido à necessidade de distanciamento social nos deslocamentos urbanos e na prática de atividades físicas como melhoria da qualidade do ar. As experiências geradas pela pandemia fizeram com que cidades também optassem pelo incentivo ao uso da bicicleta a longo prazo. Priorizar a bicicleta tornou-se a principal política de transporte em um momento em que se fala sobre a saída gradual do confinamento.

No ano de 2012 entrou em vigor a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012). Os princípios que destacamos para fomentar esta carta são: **eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; segurança nos deslocamentos das pessoas; equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros, e eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.** Entre outras diretrizes, **indicamos a “prioridade dos modos de transportes de propulsão humana sobre os motorizados”**, sugerindo aos gestores públicos atenção especial à mobilidade por bicicletas como solução para as cidades.

Em 2018 foi promulgada a Lei 13.724/2018, que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta, visando à melhoria das condições da mobilidade



**ABC**  
Associação  
Blumenauense  
pró-Ciclovias



**ACAPRENA**  
Associação Catarinense de  
Preservação da Natureza



**Núcleo Blumenau**



urbana e **tornar o Brasil um país amigo da bicicleta** até 2030. Essa Lei visa incentivar a inserção da bicicleta como meio de transporte, com vistas à melhoria das condições de mobilidade urbana, e dispõe, para tanto, sobre as diretrizes que o nortearão, os seus objetivos, os agentes públicos e privados relevantes para a sua implementação, as ações a serem realizadas e os recursos alocáveis.

O sucesso desse esforço impactará na diminuição dos congestionamentos, conseqüentemente mais tempo livre; na redução de mortes e mutilações, gastando menos recursos econômicos com saúde pública; na reapropriação pública dos espaços urbanos, no orçamento doméstico, na qualidade do ar e, não menos importante, na autoestima e “índices de felicidade” de blumenauenses.

Quanto mais pessoas circulando e experimentando as ruas, movendo-se ativa e coletivamente (transporte coletivo) em substituição ao uso supérfluo do automóvel, mais poderemos nos orgulhar de construir igualdade, equidade e solidariedade entre todos e todas.

A partir das considerações acima, apresentamos aqui propostas eleitas como fundamentais para a melhoria da qualidade de vida na cidade e incentivadoras do uso da bicicleta e da mobilidade ativa, que deverão orientar o trabalho de gestores comprometidos com a melhoria da mobilidade urbana e humana de Blumenau nos próximos anos.

## 1 - Redução e controle de velocidade no trânsito

- Acalmar o tráfego na região central e principais vias de acesso aos bairros;
- Criar ZONA 30, garantindo a obediência ao limite de velocidade por barreiras físicas, como faixas de pedestres elevadas, estreitamento da distância entre esquinas (martelo), curvas mais fechadas e faixas de rolamento estreitas.

## 2 - Fortalecimento da mobilidade ativa na cidade e arborização urbana

- Demarcar faixas de pedestres em todas as esquinas e pontos de grande fluxo de pedestres;
- Reduzir os tempos de espera para travessia de pedestres semafórica para 5 segundos e ampliar o tempo disponível para a travessia segura para 20 segundos ou mais;
- Estimular o uso da bicicleta no funcionalismo público dos três poderes, com implementação de bicicletários, chuveiros e vestiários em prédios públicos;
- Garantir medidas que melhorem o conforto térmico em nossa cidade, por meio de planos de arborização urbana, com o plantio de árvores nativas e adequadas nas vias urbanas, em faixas de serviço apropriadas (canteiros com árvores, bancos, e outros equipamentos urbanos), de preferência nas áreas com grande fluxo de pessoas;
- Garantir a acessibilidade segura, eficiente e confortável nas calçadas da cidade, tanto na região central quanto nos bairros, alargando-as onde há grande fluxo de pessoas, principalmente onde circula transporte coletivo;
- Ampliar as “ruas de lazer” para todos os bairros;



**ABC**  
Associação  
Blumenauense  
pró-Ciclovias



**ACAPRENA**  
Associação Catarinense de  
Preservação da Natureza



**Núcleo Blumenau**



- Incentivar a criação de *parklets* em áreas comerciais e de convivência urbana e retirar vagas de estacionamentos nas vias públicas.

### 3 - Interligação do sistema cicloviário da cidade, ampliando sua abrangência

- Priorizar a imediata implantação de ciclovias em todas as vias arteriais da cidade e nas de velocidades máximas acima de 50 km/h; ciclofaixas em todas as vias coletoras e ruas de até 40 km/h (de menor movimento), ou, na impossibilidade de implantá-las, reduzir a velocidade máxima para 30 km/h. em, ao menos, uma das pistas, permitindo o compartilhamento da via entre automotores e bicicletas, com a preferência destas;
- Interligar os bairros ao centro, por ciclovias ou vias compartilhadas, com velocidade máxima permitida de 30 km/h;
- Divulgar o cronograma de ações voltadas para instalação dessas infraestruturas, garantindo a participação integral da sociedade civil no seu planejamento.

### 4 - Elaboração de um mapa oficial de ciclorrotas

- Demarcar os caminhos preferenciais, utilizando vias de pouco tráfego ou baixa velocidade, devidamente iluminadas, principalmente na região central e próximo a áreas escolares (escolas municipais, estaduais, particulares e universidades), criando infraestrutura de apoio para bicicletas, fazendo levantamento da amigabilidade das ruas da cidade para usuários e usuárias de bicicletas classificá-las.

### 5 - Programas de Educação

- Implantar programas educativos institucionais e permanentes voltadas aos usuários dos meios de transporte motorizados;
- Implementar programa de educação, treinamento e reciclagem permanente de todos os condutores, particularmente para motoristas do sistema de transporte coletivo de Blumenau, no intuito de melhorar a convivência dos serviços de transporte coletivo sobre pneus (ônibus e taxis) com usuários e usuárias de bicicletas. Garantir condições adequadas de trabalho aos motoristas do transporte público, privilegiando a direção defensiva e segura;
- Igualmente, também para viabilizar a segurança e promover o uso da bicicleta, prever a realização de programas permanentes de educação direcionados à população blumenauense com mensagens de respeito ao transporte ativo, às faixas de pedestres, à prioridade na conversão, aos limites de velocidade;
- Intensificar a fiscalização dos comportamentos que colocam em risco a vida e ampliar as ações para locais e horários que hoje não têm fiscalização (noites, regiões periféricas e interior dos bairros);
- Incluir na matriz curricular de escolas públicas municipais a temática da mobilidade ativa, envolvendo e incentivando a bicicleta no cotidiano escolar de maneira interdisciplinar, dinâmica e lúdica, com base no Art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997), sobre Educação para o trânsito; fomentar a criação, coletiva, de grupos de caronas a pé e de bicicleta, com apoio do poder público, envolvendo as autarquias necessárias; criar ciclorrotas para estudantes e





profissionais da escola realizarem o trajeto casa-escola-casa, a pé e/ou de bicicleta, com segurança, possibilitando a vivência cidadina.

## 6 - Inclusão da bicicleta no orçamento e gestão municipal

- Implantar políticas públicas no orçamento municipal voltadas à mobilidade ativa para, de fato, ter como materializar projetos que fomentem uma cultura que valorize o uso da bicicleta. Reavaliar o orçamento municipal, com gradual aumento no orçamento de transportes, destinando-o à mobilidade por bicicletas no Plano Plurianual. Dispor em lei o uso anual de 20% (vinte por cento) do valor advindo, anualmente, de multas de trânsito e o uso anual de 50% (cinquenta por cento) de arrecadações anuais com o sistema de estacionamento rotativo pago "área azul" na esfera municipal, a serem destinados a um fundo específico e exclusivo para políticas públicas voltadas à mobilidade ativa; Realizar pesquisas sobre o perfil, a percepção e as demandas de quem pedala, bem como contagens de ciclistas a fim de auxiliar nos programas educativos, na construção de infraestruturas de acordo com a necessidade de quem pedala, tornando eficiente a efetivação das políticas cicloviárias e o destino de recursos.

## 7 - Garantia de participação da sociedade civil nas decisões que envolvem os temas da bicicleta e da mobilidade ativa

- Adotar medidas e canais que facilitem a publicização, acesso e participação popular democrática aos estudos, projetos e obras ligadas à bicicleta e à mobilidade ativa, promovendo a participação da sociedade civil, implantando o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, com a participação consultiva e deliberativa da representação do cicloativismo;
- Garantir transparência e acesso fácil à informação e estabelecer mecanismos efetivos de diálogo formal com a sociedade sobre programas, projetos e ações de interesse da mobilidade ativa.

## 8 - Inclusão do cicloturismo no Plano Municipal de Turismo

- Implantar o ciclo roteiro turístico Wilberto Boos, elaborado por associados e colaboradores da ABC, e entregue aos secretários de turismo e lazer e de trânsito e transportes em 03 de setembro de 2020 ([https://drive.google.com/file/d/1Oy8Mxi20VpQ\\_C4T2qgxnazkaOJiKT9RD/view](https://drive.google.com/file/d/1Oy8Mxi20VpQ_C4T2qgxnazkaOJiKT9RD/view));
- Implantar rotas de lazer às Unidades de Conservação dentro do território de Blumenau;
- Interligar o sistema cicloviário de Blumenau ao sistema cicloturístico do Circuito Vale Europeu;
- Implantar ciclovia metropolitana no leito da antiga EFSC, ligando Blumenau à Gaspar, Ilhota, Itajaí e ao turismo do litoral.

## 9 - Intermodalidade

- Incluir a bicicleta como parte do transporte coletivo;
- Implantar ciclovias ou ciclorrotas aos terminais urbanos e estações de pré-embarque;



**ABC**  
Associação  
Blumenauense  
pró-Ciclovias



**ACAPRENA**  
Associação Catarinense de  
Preservação da Natureza



**Núcleo Blumenau**



- Implantar um sistema de transporte coletivo com qualidade e conforto;
- Implantar bicicletários nos espaços interiores dos terminais de ônibus e nas proximidades das estações de pré-embarque;
- Permitir acessibilidade adequada de cadeirantes, carrinhos de bebês e bicicletas nos ônibus urbanos;
- Executar a acessibilidade absoluta de passeios e ciclovias nas escolas e hospitais;
- Propor legislação que estabeleça a PMB como parceira, em regime de mutirão, à construção, reforma, manutenção e adequação das calçadas da cidade, garantindo os recursos específicos necessários para a execução, manutenção ou sua adequação legal, em conjunto com o proprietário do imóvel.
- Implantar faixas elevadas de pedestres em frente a escolas e hospitais;
- Criar sistema de bicicletas compartilhadas públicas ou em parceria público-privado acessível à população.

#### 10 - Promoção dos modos ativos e coletivos de deslocamento

- Dar prioridade aos modos de transportes de propulsão humana sobre os motorizados, em respeito à Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012).

Nós, candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Blumenau para o mandato 2021/2024, afirmamos que, caso sejamos eleitos, cumprimos os itens acima a fim de garantir a melhoria das condições de mobilidade e qualidade de vida na cidade de Blumenau.

Blumenau, 29 de setembro de 2020.

---

Nome candidata(o) a prefeita(o)

---

Nome candidato a vice-prefeito



**ABC**  
Associação  
Blumenauense  
pró-Ciclovias



**ACAPRENA**  
Associação Catarinense de  
Preservação da Natureza



**Núcleo Blumenau**